



V,  
m

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS \* LISBOA  
Mandato 2017-2021

## ATA EM MINUTA N.º 20/JFA/2021

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária por videoconferência e presencialmente, em função das condições impostas resultantes da pandemia causada pelo novo coronavírus, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros:-----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André de Jesus Gomes, Tesoureiro -----

Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

Justificou a sua ausência o Vogal, José Eduardo Vera de Matos-----

Os trabalhos começaram com a intervenção da senhora Presidente, Margarida Martins, que saudou os membros do Executivo presentes quer fisicamente quer à distância. ----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em reunião de Junta, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

Proposta n.º 95/AG/2021 - 14ª Modificação Orçamental da Despesa e das GOP de 2021 - A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 96/AG/2021 - Decisão de Contratar 2021-ADRG-AQS-48 -Aquisição de serviços de assessoria GAO - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 97/AG/2021 - Decisão de Contratar 2021-ADRG-AQS-49 - Aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito da Contratação Pública - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Proposta n.º 98/AG/2021 - Decisão de Contratar 2021-ADRG-AQS-50 -Aquisição de serviços de assessoria jurídica - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 99/AG/2021 - CPUB - AQB-3 - Aquisição de Fardamento para os trabalhadores da JFA - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu,

Vítor Manuel Cruz Carvalho, Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

A Presidente,

Margarida Martins